**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO MONITOR VOLUNTÁRIO**

**EDITAL DE MONITORIA DE ENSINO VOLUNTÁRIA Nº 01/2022 – CAMPUS CANOINHAS**

**NOME:**

**CPF:**

**CURSO MATRICULADO:**

**SEMESTRE:**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS CANOINHAS,** situado na Av. Expedicionários, 2150, Campo da Água Verde – SC, por meio do presente instrumento particular, e as partes supramencionadas firmam termo de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

1. O **ALUNO MONITOR VOLUNTÁRIO** deve:

* - Cumprir carga horária prevista no edital desenvolvendo as atividades de acordo com o componente curricular;
* - Planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;

- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;

* - Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
* - Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular;
* - Preencher ficha de avaliação no final da monitoria (anexo I).

2. **É vedado ao aluno monitor voluntário:**

a) Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;

b) Exercer a monitoria em horário de aula;

c) Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;

d) Atribuir notas e frequência;

e) Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

**Declaro ter horas para dedicar à Monitoria de Ensino Voluntária, conforme edital, e ciente das normas constantes neste termo.**

Canoinhas, de de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Monitor de Ensino Voluntário